

## **A sombra do garimpo no rio Pauini, sul do Amazonas.**

Claudina Maximiano de Azevedo. IFAM.

Chris Lopes da Silva. UFAM.

Evangelista da Silva de Araújo Apurinã. OPIAJ.

### **Resumo**

A proposta deste artigo se estrutura a partir das entrevistas e vivências de campo de pesquisa no município de Pauini, região do sul do estado do Amazonas. A discussão faz parte de um recorte da pesquisa de doutorado em andamento sobre histórias de resistência indígena em Pauini e parte, especialmente, das reflexões produzidas a partir de um conjunto de entrevistas publicadas no livro **“Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas”**. A presença de dragas e flutuantes próximos à comunidade Santa Maria, no rio Pauini, preocupa os povos indígenas e comunidades tradicionais que vivem naquela região. A área em que o rio se localiza está em processo de reivindicação por comunidades ribeirinhas e também pelos Apurinã da Terra Indígena Kapyra/Kanakury e, mais recentemente, o governo do estado do Amazonas estuda a destinação da área para a criação de uma reserva. O garimpo ilegal surge como uma sombra que ameaça as populações e exige medidas de resistência uma vez que potencializa o desmatamento e os conflitos sociais na região. O material foi coletado em 2019 por entrevistas, análise de documentos públicos e pesquisa de campo. Registro e evidências visuais das dragas foram evitadas por segurança dos envolvidos.

Palavras chaves: Garimpo; Indígenas; Ribeirinhos.

### **Introdução**

O contexto político brasileiro nunca foi tão desfavorável para o meio ambiente e seus povos quanto no governo atual. O sucateamento de órgãos ambientalistas, o afrouxamento da regulamentação ambiental e a franca simpatia com o agronegócio, agravam a vulnerabilidade de áreas públicas, especialmente as não destinadas, e/ou áreas protegidas, como as terras indígenas. Nesse contexto, o garimpo é apenas uma das consequências das estratégias governamentais para “deixar a boiada passar<sup>1</sup>”.

Bruce Albert (1995) afirma que a presença de garimpeiros na Amazônia é uma das múltiplas estratégias antagônicas de territorialização que defrontam-se na Amazônia desde os anos 1970, “ora conduzidas em conformidade com o planejamento estatal, ora ao arrepio deste” (Albert, 1995, pág. 2). Sobre isto, a antropóloga Alcida Ramos (1993) ressalta que após o levantamento exaustivo do projeto Radam Brasil<sup>2</sup> na década de 70, praticamente toda a área Yanomami do lado brasileiro passou a ser objeto de desejo de um grande número de empresas mineradoras tanto estatais quanto privadas. Esta corrida

---

<sup>1</sup> Proposta do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales, durante reunião de ministros com o Presidente da República em 22 de abril de 2020.

<sup>2</sup> Projeto de coleta de dados sobre recursos minerais, solos, vegetação, uso da terra e cartografia visando o mapeamento integrado dos recursos naturais brasileiros. Criado pelo Ministério de Minas e Energia em 1970, começou pela Amazônia e expandiu-se para o Nordeste e depois para o restante do Brasil.

do ouro na Amazônia dos anos 1980 passaria a ser o boom extrativista mais importante da região desde o auge da borracha (Albert, 1995, pág. 4).

Nesse contexto, é possível afirmar que há quase meio século, os povos indígenas amargam os impactos da presença de garimpo em/ou próximos de seus territórios e que, no momento, a produção minerária segue fronteiras adentro, como vem acontecendo no rio Pauini, município homônimo no estado do Amazonas.

O rio Pauini é afluente do rio Purus, e possui considerável volume d'água que engrossa a densa bacia do Purus. Suas nascentes estão no estado do Acre, mas corta cidades tanto naquele estado quanto no Amazonas, onde deu nome ao antigo povoado de Terruã, hoje Pauini, de apenas 65 anos.

A rica biodiversidade do rio Pauini lhe reserva destaque de fartura na memória local como sendo o maior “mercado” pesqueiro para mais de 100 famílias<sup>3</sup> que vivem na região, o que atrai o interesse de pescadores dos municípios adjacentes dos dois estados que realizam a pesca comercial de lagos e rios.

O potencial minerário do rio Pauini aponta interesses desde o ano de 2011<sup>4</sup> e desde então a “sombra do garimpo” é uma constante no local. Dragas e flutuantes encontrados em 2018 próximos à comunidade Santa Maria, apontados nesta pesquisa, preocupam os povos indígenas e comunidades tradicionais que vivem do/no rio Pauini.

A área em que se localiza o garimpo, está em processo de reivindicação por comunidades ribeirinhas e também pelos Apurinã da Terra Indígena Kapyra/Kanakury desde 1996<sup>5</sup> e, mais recentemente, o governo do estado do Amazonas estuda a destinação da área para a criação de uma reserva<sup>6</sup>.

Diante das ameaças existentes como a grilagem de terras, pesca, exploração de madeira, o garimpo ilegal surge como uma ameaça às populações e exige medidas de resistência coletivas.

---

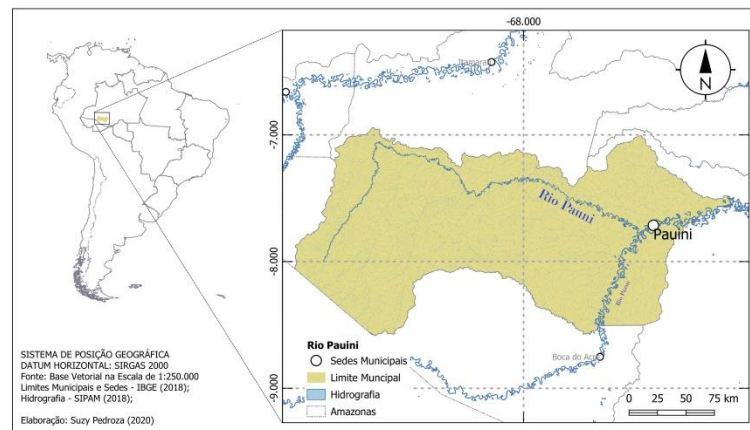
<sup>3</sup> APURINÃ, Evangelista; LIMA, José Roberto. *et all.* Relatório da expedição ao rio Pauini, 2019.

<sup>4</sup> APURINÃ, Evangelista; LIMA, José Roberto. *et all.* Relatório da expedição ao rio Pauini, 2019.

<sup>5</sup> Corre em processo na Coordenação Regional da FUNAI no Alto Rio Purus (CR-ARPUR), em Rio Branco (AC).

<sup>6</sup> Ouvimos a informação de que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente no Amazonas está elaborando a chamada pública para composição de Grupo de Trabalho para o estudo para a destinação da área do rio Pauini. Segundo o relato, busca-se a criação de uma reserva de uso comum para ribeirinhos e indígenas.

## Local da pesquisa



Mapa do rio Pauini. Fonte: Maximiano e Silva, 2020.

O Rio Pauini tem um histórico de abundância na área da pesca. Ouvimos com frequência comentários no Mercado Municipal como “na época dos seus pais era muito mais farto de alimentos, caça e pesca”. Porém, com o passar dos anos a intensidade da pesca comercial, com a entrada de barcos de Boca do Acre (AM), por exemplo, impactam a população de peixes e quelônios, segundo relatos de moradores.

O Carmo falou que antes não demorava muito tempo pra conseguir a janta. Ele chegava do trabalho umas cinco horas e ia pescar pra janta e conseguia. No outro dia ia de novo e conseguia de novo. Ele disse que o rio ainda é farto, mas com os barcos de fora que trazem outro jeito de pescar, a oferta já diminuiu muito. (MAK, 2019)

Com rio farto, os moradores não precisavam salgar os peixes para armazenar, preocupando-se com a alimentação do dia seguinte, pois havia a certeza de obtenção dos mantimentos no outro dia. Além da garantia de uma alimentação saudável, mantinham a

prática da pescaria. O outro jeito de pescar que Carmo menciona, significa pescar de batção<sup>7</sup> e/ou pesca de água de leite<sup>8</sup>, técnicas ilegais.

Vêm de Boca do Acre os pescadores com as maiores caixas com gelo e quando chegam às comunidades não querem saber se a pesca é predatória ou não, não querem é voltar com suas caixas vazias. Dessa forma, as comunidades ficam com os lagos e igarapés “arregaçados”, isto é, depredados, com poucos peixes. Além do que deixam os pescadores deixa um rastro de “bagunça”, espalhando lixo e peixes mortos por onde passam.

Apesar da pesca não ser o objetivo principal desse artigo, apontamos como um exemplo da ação predatória na região. Além da pesca poderíamos destacar o avanço da indústria madeireira e a grilagem de terras. Constituindo-se, portanto, uma região de intensos conflitos agrários e fundiários. Daí a urgência nas reivindicações por parte dos indígenas e ribeirinhos. Ocorre que a morosidade no processo de demarcação e legalização dos territórios tradicionalmente ocupados (Almeida, 2008) potencializa as disputas que podem levar a consequências irreversíveis.

### **Garimpo e mobilização social no rio Pauini**

A Fundação Nacional do Índio em Pauini é representada pela Coordenação Técnica Local (CTL) de Pauini, que substitui o antigo Posto Indígena desde 2009 após a reestruturação da FUNAI<sup>9</sup>. À frente da CTL está uma jovem liderança indígena, autor deste *paper*, Evangelista Apurinã, filho de outra respeitável liderança, Rivaldo Justino Apurinã<sup>10</sup>, presente na memória por seu trabalho pela demarcação das terras indígenas em Pauini. “Um cara do movimento dentro do governo”, como se considera, justifica a intensa interação entre a Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi (OPIAJ) e a CTL.

O processo de participação de lideranças indígenas nas esferas públicas da sociedade brasileira foi observado por Maria Helena Ortolan (2010). Para a autora, os

---

<sup>7</sup> Pesca de batção é uma prática de pesca ilegal que consiste na armação de uma rede em forma círculo dentro do rio onde os pescadores batem na superfície da água do círculo com uma vara de madeira a fim de assustar os peixes para capturá-los. Os peixes que escapam tornam-se ariscos e tendem a abandonar o local.

<sup>8</sup> Água de leite é uma prática ilegal de pesca que consiste armar uma malhadeira em forma de círculo. O pescador percorre ao redor do círculo com o motor rabeta toldando a água, o que provoca o aparecimento dos peixes e o seu aprisionamento na malhadeira.

<sup>9</sup> Decreto Presidencial nº 7.056/2009.

<sup>10</sup> Rivaldo Justino Apurinã é da parentela de Mulato. Morto em 2004 por complicações de uma picada de cobra. Foi Subdelegado da Administração Regional da FUNAI no Acre (ADJACRE), em Rio Branco, à qual Pauini estava vinculada.

indígenas diversificaram a sua participação nas esferas públicas da sociedade e do Estado Nacional ocupando cargos na administração do órgão indigenista (FUNAI), à frente da gestão de projetos, na política partidária, na articulação política e, ainda, enquanto agentes da rede de relações institucionais do movimento e das organizações indígenas. Evangelista pertence ao nicho do primeiro exemplo, estando há 12 anos na FUNAI, mas destaca que, “como movimento, sou chamado para todas as reflexões que o movimento possui e, dentro do possível, recebo a confiança da nossa Organização para representá-la”.

A partilha de confiança é considerada pelos interlocutores como a base para o trabalho coletivo e interinstitucional na resolução de conflitos sociais, como é o caso do garimpo no rio Pauini que exige atuação do Estado e, ao mesmo tempo, dos organismos que representam os coletivos envolvidos na situação/problema. A dupla representação da liderança, institucional e movimento social, se mostra uma ferramenta positiva uma vez que ela conhece os meandros “e sabe como funciona os dois lados” (MAK, 2019), ao contrário de se fazer um efeito de dominação (Bourdieu, 2002) na comunicação entre o Estado e o Movimento Indígena, em que o poder do Estado seria dominante e excludente. “Aprender como o Estado funciona é uma ferramenta para a nossa resistência a ele mesmo” (MAK, 2019).

A atividade de garimpo no rio Pauini ameaça diretamente a biodiversidade e os coletivos humanos da região, sabidamente, os indígenas dos povos Apurinã e Jamamadi, ribeirinhos e extrativistas. “E agora eles [moradores] estão com medo, porque tem essa ideia que com certeza vão usar mercúrio”, observou ROZ durante a nossa conversa (Maximiano e Silva, 2019, pág. 396). A ausência do Estado na região e a distância territorial das comunidades do rio Pauini aos centros urbanos, favorecem a relação entre os extrativistas e os garimpeiros que estabelecem trocas esporádicas de insumos como combustíveis e ferramentas. A noção do outro (Augé, 1999) também se entrelaça sob um olhar de conflitos e solidariedades mútuas que permeiam as relações sociais na Amazônia, positiva ou negativamente.

Sobre o mercúrio, MAK complementou que os efeitos do mercúrio na cadeia alimentar rompem as fronteiras e tornam vulneráveis toda a população que vive também do rio Purus (Maximiano e Silva, 2019, pág. 406 ).

A Associação dos Trabalhadores Rurais e Agroextrativistas do município de Pauini (ATRAMP) representa um aproximado de 700<sup>11</sup> trabalhadores agroextrativistas do município. E assume um papel significativo na luta pelos direitos das comunidades tradicionais de Pauini. De forma conjunta com o OPIAJ e a FUNAI a ATAMP, tem exercido um papel de liderança na luta contra as ameaças ao território dos povos e comunidades tradicionais na região.

Mary Douglas (1998) dissertando sobre “*Como as instituições pensam*”, discutiu temas como solidariedade e cooperação, aos estimular estudos sobre a relação entre a mente da instituição. A tese da autora, fundamentada nas teorias de solidariedade de Émile Durkheim e Ludwich Flek, para os quais a verdadeira solidariedade só é possível quando indivíduos compartilham categorias de pensamento. Douglas conclui que os indivíduos compartilham seus pensamentos e harmonizam suas preferências, mas são as instituições que determinam a tomada das grandes decisões.

Passamos a narrar a expedição organizada pela Coordenação Local da FUNAI (CTL/Pauini) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMMA), provocadas pelas demandas trazidas pelo Movimento Indígena e Extrativista de Pauini. Composta por representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pauini (STTRP), FUNAI, ATRAMP, SEMMA, Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi (OPIAJ), Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Boca do Acre (SEMMA/BC) e de colaboradores indígenas.

### **Relatos de uma expedição ao rio Pauini: impressões de lideranças sociais sobre o garimpo**

MAK (2019) conta que “há muito tempo vimos refletindo sobre a situação no rio Pauini. A FUNAI voltando-se para os impactos e direitos indígenas e a ATRAMP para os impactos e direitos dos extrativistas. Sem avançar, buscamos outra estratégia, a estratégia de fazer esses dois direitos conversarem”. A metodologia de colocar em diálogo os dois direitos (indígenas e extrativistas), seria ouvir os coletivos diretamente, o que foi possível a partir do que as lideranças interlocutoras neste artigo chamaram de “expedição ao rio Pauini”.

A nossa intenção nessa expedição não era averiguar o garimpo, embora já soubéssemos dele desde muito tempo. Era tratar de outros assuntos com os extrativistas, de ouvir as suas demandas e de apresentar algumas propostas de desenvolvimento para os moradores. Por isso, nós nem

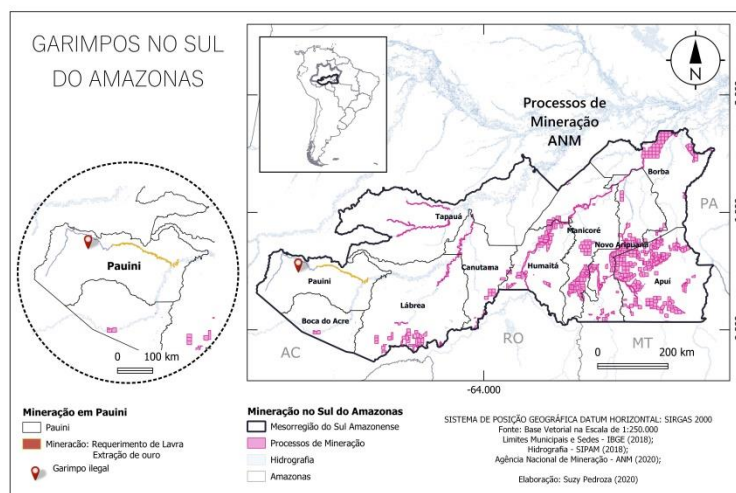
---

<sup>11</sup> ATRAMP, 2019.

registramos nem fizemos contato diretamente com o pessoal das dragas que encontramos próximas da comunidade Santa Maria. Era uma base de garimpo<sup>12</sup> ilegal. Tivemos muito cuidado com a nossa integridade porque antes de sair de Pauini, soubemos que corria uma conversa de que a nossa intenção era fechar o rio e que a FUNAI tinha “comprado” a ATRAMP e a SEMA a fim de garantir o território para os indígenas, por causa da reivindicação (MAK, 2019).

A fofoca carrega um efeito político bastante expressivo, por exemplo, segundo Claudia Fonseca (2004, pág. 23) ela serve para informar sobre a reputação dos moradores de um local, consolidando ou prejudicando sua imagem pública. No caso da expedição ao rio Pauini, mais que promover a hostilidade dos extrativistas à equipe, a fofoca dava conta de uma estratégia política dos interessados em controlar o acesso à vida no rio, uma vez que, “muita gente tem interesse no rio Pauini porque tem fazenda, tem criação lá dentro, tem açude, e explora comercialmente o local” (MAK, 2019).

Estávamos no verão e nesse período, o rio Pauini que tem margens estreitas, seca com rapidez, impossibilitando a navegação de barcos com motores propulsores, permitindo apenas rabetas<sup>13</sup> e canoas. Seguimos em uma canoa cedida pela comunidade Sacado do Humaitá. Nosso trabalho consistiu em fazer o levantamento populacional e esclarecer a produção de couro vegetal prensado, uma alternativa de renda alternativa e sustentável para os moradores que interessava o Sindicato dos Extrativistas. Pouco tempo depois, constatamos uma segunda base de garimpo que foi registrada à medida que avaliávamos a situação (Araújo Apurinã e Lima, 2018, s/p).



Mapa garimpos no sul do Amazonas. Destaque para o rio Pauini. Fonte: Pedrosa, 2020.

<sup>12</sup> O artigo 70 da Constituição Federal estabelece distinção entre mineração e garimpo. Garimpagem é considerado, portanto, o trabalho individual de quem utiliza e instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis, na extração de pedras preciosas, semipreciosas e minerais metálicos ou não metálicos, valioso, em depósitos de eluvião ou aluvião, nos álveos cursos d'água ou nas margens reservadas, bem como nos depósitos secundários ou chapadas (grupiaras), vertentes e altos de morros; depósitos esses genericamente chamados de garimpo.

<sup>13</sup> Tipo de embarcação regional, trata-se de uma canoa de madeira com um motor de baixa potência, variando entre 2,5 ou 5 hp.

A atividade de garimpagem encontrada no rio Pauini é do chamado garimpo de aluvião. Almeida (2019) sublinhou que a exploração aurífera ocorre de múltiplas formas, **garimpagem manual**, também chamada de **aluvionar**, que é feita nos chamados barrancos por pequenos grupos de garimpeiros que usam equipamentos rudimentares de controle da água e de escavação.

[...] Os garimpos de ouro aluvional devastam matas ciliares e comprometem de maneira definitiva os corpos d'água e demais recursos hídricos, afetam também profundamente o modo de criar, fazer e viver (Cf. Art.216, inciso II, da Constituição Federal) de povos e comunidades tradicionais seja nas bacias dos rios São Francisco, Tocantins, Tapajós e Alto Solimões, dentre outros. (Almeida, 2019, 38).

A exploração ilegal de ouro no garimpo coloca em jogo não apenas a biodiversidade e vida das populações, mas também, impacta os direitos sociais e territoriais que os povos indígenas e comunidades tradicionais dessa região, que veem há anos lutando pela demarcação de seus territórios. A chegada do garimpo no rio Pauini é uma atividade ilegal, inconstitucional e se insere no contexto de um projeto desenvolvimentista historicamente orquestrado e que no contexto político atual tem se agravado.

Esse cenário é reflexo do severo sistema de ocupação e exploração que passou a Amazônia desde o século XVI por colonizadores e, posteriormente, pela administração brasileira, sobretudo a partir da política de Kubistchek (1956 -1961), que tinha como meta de governo ação "Cinquenta anos em cinco". Essa política marcada pela abertura de rodovias federais iniciando um fluxo intenso de migrantes em busca de oportunidades em assentamentos de reforma agrária e terras privadas, na pecuária, na extração madeireira ou no garimpo e mineração (PIRES, 2014, p. 242).

Os modelos de ocupação territorial e as formas de apropriação dos recursos naturais têm sido concentradores da riqueza e socialmente excludentes, ocasionando conflitos pelo acesso à terra, aos recursos minerais, as reservas de madeiras nobres e aos recursos pesqueiros, entre outros. Complexas redes de interesses envolvendo posseiros, madeireiros, grileiros, políticos locais, especuladores e grandes fazendeiros frequentemente se chocam com antigos ocupantes das terras, com os povos indígenas, populações tradicionais e produtores rurais familiares. (Pires, 2014, p. 242)

A mineração no Brasil continua em franca realização por ser considerada uma importante atividade para o setor produtivo, com potencial de alavancar a economia de



diversas regiões e de gerar divisas para o país. O governo federal, nesses dois últimos anos trouxe a questão da legalização do garimpo em Terras Indígenas (TI), o que tem incentivado a invasão de TI, singularmente na Amazônia. O artigo 231 da Constituição Federal de 1988 deixa brechas no que tange a destinação de uso das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. (BRASIL, Art. 231, grifo nosso)

A posição do governo federal tem provado intensos conflitos em diversas regiões em particular na Amazônia, onde diversos povos têm visto seus territórios ameaçados por invasores, sejam madeireiros, grileiros e singularmente os garimpeiros, que tem se multiplicados a procura de metais preciosos nas Terras Indígenas.

Os impactos da mineração sobre os povos indígenas, caracterizados principalmente pela degradação do meio ambiente natural e pela introdução de elementos estranhos a cultura, demonstram um processo insustentável de desenvolvimentos, pois o modo como essas atividades são realizadas explicita o descaso com a perenização da vida, ou seja, com a sustentabilidade, devido a falta de preservação da biodiversidade, da diversidade cultural, entre outros. (Arbos e Rosa, 2013, pág.197)

Na história do Brasil, houve um atraso na criação de uma política de mineração. Durante a época Imperial à proclamação da República a atividade não foi mencionada na legislação brasileira. A primeira vez que se menciona na história a mineração é com o estabelecimento das Capitânicas Hereditárias, onde a concessão das terras reservava à Coroa Portuguesa o direito reter à quinta parte das riquezas minerais caso fossem exploradas na colônia. Somente com a Constituição Federal de 1988 a matéria ganhou dispositivos de ampla estrutura. Embora existam mecanismos legais de regularização desta atividade no Brasil, o que se vê e causa preocupação, é sua prática ilegal, ou melhor, aquela não autorizada pelo Estado que, por sua vez, mantém-se omissa, especialmente com os garimpos em territórios tradicionais como as terras indígenas. A destarte a questão da legalização do garimpo em Terra Indígena, causa preocupação, pois é uma atividade extremamente agressiva com um alto poder de erosão do solo, com impactos gigantescos

a fauna e a flora, o que causa impactos irreversíveis ao modo de vida e reprodução cultural dos povos indígenas.

Nesse contexto está em jogo o projeto de futuro dos povos originários do Brasil. A atividade mineradora pode provocar a destruição dos territórios tradicionais, com impactos irreversíveis para os povos indígenas e comunidades tradicionais e, singularmente na região do rio Pauini, também atingirá os povos de isolamento voluntário que vivem neste território.

[...] E essa área é uma das áreas que ela é um pouco delicada porque há relatos de que existem índios isolados no fundo dessa terra. Então nós temos os ribeirinhos, extrativistas que ficam mais dentro do rio Pauini e a gente tem mais indígenas que ficam mais à margem do rio Purus e dentro da mata no centro. Mas, nos fundos da terra há relatos de índios isolados. Eu acho que em 2005, 2008, por aí, teve pessoas extrativistas dentro do rio Pauini que identificaram, que chegaram a ver vestígios e acreditam que sejam índios, um grupo de mais ou menos de 35 a 40 pessoas. (Maximiano e Silva, 2019, 402-403, grifo nosso)

O contato de índios isolados agrava mais ainda a questão do garimpo, pois o trânsito de garimpeiros poderá causar danos irreparáveis aos indígenas isolados. Considerando que a FUNAI ainda não realiza o acompanhamento sistemático desses povos, a aproximação de pessoas externas torna-se um perigo eminente para eles. Não nos demoramos neste assunto por falta de dados atualizados junto à FUNAI e organizações indígenas. Reiteramos, entretanto, a preocupação com esse coletivo ainda mais vulnerável aos impactos das atividades humanas econômicas, sobretudo, ilegais ou desregulamentadas.

As bases encontradas no rio Pauini constata uma atividade descrita por Almeida (2019)

[...] garimpagem de balsa realizada com equipamentos semi-mecanizados com a extração do cascalho do leito dos rios, utilizando mangueiras controladas por mergulhadores e afetando a calha dos rios e a vegetação ciliar. Ocorre ainda através da garimpagem de draga, feita com instrumentos de operação mecânica. O cascalho do fundo do rio é retirado pelas chamadas “chupadeiras” controladas por guinchos mecânicos. Todas utilizam o desmonte hidráulico por jatos de água. (Miranda et al.; 1997) (Almeida, 2019, pág. 39)

A atividade de garimpo, no rio Pauini, aqui descrita começou em 2015, segundo relatos coletados pelos interlocutores. As atividades foram suspensas porque uma peça da draga quebrou e retomaram as atividades em 2018 e “durante a nossa expedição, havia dois meses de intenso trabalho de escavação”. Ouvimos relatos divergentes sobre a permanência dos garimpeiros no local. Alguns moradores comunicaram que a intenção

dos garimpeiros é escavar o rio Pauini, para outros, estariam seguindo para o Igarapé Atukatxikini, afluente do rio Pauini (MAK, 2019).

[...], nós identificamos naquela expedição a presença de garimpeiros. [...]. Só que agora a gente já foi informado que eles retornaram pro rio Pauini novamente e estão com dois flutuantes de dois pisos e duas dragas. A ideia agora é que realmente vai começar a operar o garimpo. E, aí a gente tem essa preocupação, porque a gente sabe, que eles vão utilizar uma substância chamada mercúrio, dentre outras coisas. (Maximiano e Silva, 2019, pág. 393)

Outro dado relevante é que o governo do estado do Amazonas havia iniciado discussões internas para a destinação da área do rio Pauini, possivelmente, criando uma reserva, uma REBIO, segundo rumores nos bastidores políticos locais. Até o momento de fechamento deste artigo, esta informação não foi publicada e os moradores seguem sem consulta.

“Se houver a regularização por parte do Estado em forma de REBIO todos os moradores terão que sair de seus lugares, pois este tipo de unidade não contempla o homem dentro da mesma” (Araújo Apurinã e Lima, 2018).

Cabe ressaltar aqui que a proposta de criação de unidades de conservação, terras indígenas e territórios tradicionais já constituíram ferramentas públicas para controlar o desmatamento na Amazônia causado, por exemplo, pelo avanço da pecuária, complexos do agronegócio e/ou mineração. Pires (2004) ressalta que de 2004 a 2012 o governo do Amazonas desenvolveu políticas e projetos setoriais como Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento da Amazônia Legal (PPCDAM) que previam a criação de áreas protegidas como uma mostra da *estadualização* da política nacional de redução do desmatamento. Ocorre que o contexto político atual vai na contramão desta proposta, alargando as fronteiras para o agronegócio e, frouxando as leis ambientais, favorecendo práticas ilícitas como o garimpo e exploração de madeira, danosos para, por exemplo, o desflorestamento, o aquecimento global e a deploração de direitos humanos e sociais.

Especialistas já reconheciam os sistemas de Áreas Protegidas (APs), ou antes, Unidades de Conservação (UCs), como o melhor mecanismo conhecido no mundo para a preservação da biodiversidade *in situ* (Barreto Filho, 2014, *apud* JORGE-PÁDUA, 1993). Dessa forma, uma Unidade de Conservação é criada quando os espaços coletivos são individualizados, isto é, quando o Poder Público cria, com uma área determinada e demarcada, e com uma finalidade própria, uma unidade qualquer que seja a sua categoria.

[...] Aqui no nosso município nós temos 6% de mata desmatada, isso segundo os dados do IBGE. Isso significa que nós temos 94% de mata que está em pé. E vendo a possibilidade da mineração chegar aqui, que já é o caso, e pensando inclusive no nosso local de última fronteira ambiental, isso vai acabar com essa imagem sustentável. O governo precisa entender que não vivemos só da mineração, nem somente das energias provenientes das hidrelétricas, existem outros meios. Precisamos buscar esses outros meios, principalmente falando de energia, e aí a gente vai ter a sustentabilidade” (Maximiano e Silva, 2019, pág. 405).

A indefinição de uma política territorial torna ainda mais intensa a dinâmica do conflito na região, que se intensifica com a questão do garimpo. É válido ressaltar que há um trabalho de valorização da prática dos trabalhadores da floresta. O papel desses agentes sociais na manutenção de seus territórios tradicionais, que tem como consequência a floresta em pé, e o equilíbrio socioambiental da região. Tal relação construída a partir do conhecimento tradicional vivenciado por esses trabalhadores da floresta. A ação desses agentes se converte em identidade coletiva (Almeida, 2011), que se coadunam em processos de mobilizações coletivas na defesa de seu território e suas práticas tradicionais de uso da terra e dos recursos naturais.

Nesse contexto a ATRAMP, vem exercendo o papel de mediar a luta pela defesa do território de forma conjunta com o movimento indígena. O destaque para a preocupação do impacto da ação dos garimpeiros e as consequências do uso de mercúrio para a saúde dos moradores da área e do município é uma das bandeiras de luta do movimento sociais indígenas e extrativistas.

[...] Então agente junto da organização indígena local, a OPIAJ, nós fizemos um documento encaminhamos ao Ministério Público e pedimos providencias e ao superintendente do IBAMA, **que a gente sabe que nós não estamos lutando com qualquer pessoa, trata-se de garimpeiros**. Então, a gente tem essa preocupação. O ano passado a gente também encaminhou ao Ministério Público, no fórum diálogo Amazonas, [...] e agente pediu providências, não sei o quê que acontece. E, agora a gente protocolou no 5º Ofício do Ministério Público Federal, em Manaus [...]. (Maximiano e Silva, 2019, pág. 393-94, grifo nosso)

A narrativa da liderança demonstra a mobilização conjunta entre os movimentos sociais, destacamos que a presença do garimpo produz tensões, ameaças e conflitos na região. E que as lideranças, sofrem os primeiros impactos, no sentido de ameaças. “[...]. Por que a ideia nossa, o nosso grande problema, aqui pra nós que vive, ainda isolado, é que quando os caras vêm chegar, eles vêm só apagar fogo. A gente queria trabalhar uma questão preventiva. [...]” (Maximiano e Silva, 2019). A preocupação da liderança está

atrelada a morosidade das ações do estado. Apontam para ameaças próprias vidas, pois o conflito armado é algo recorrente na região amazônica.

O avanço do garimpo é algo visto como uma ação de grande impacto para a vida das comunidades e para todo o ecossistema amazônico. “[...] Os caras tem presa, porque eles estão fazendo uma coisa ilegal. Eles querem saquear o que tem lá e sair fora. E o povo, como é que fica? [...]” (Maximiano e Silva, 2019). Os indígenas e ribeirinhos, sofrerão as consequências, como a “introdução de doenças e com o rompimento do equilíbrio ambiental nessas terras, pois o meio ambiente vai sendo constantemente degradado” (Santilli, 1993, p. 146). As lideranças reforçam que não há sustentabilidade na extração do ouro no rio Pauini.

[...]. Qual que é a base do sustentável que eles compreendem? Sustentável é aquilo que a gente consegue manejar para usar hoje, amanhã e depois, para o que a gente chama de *filhos e netos*. Assim conseguimos ter uma sustentabilidade. Mas, como dizia a minha vó, de onde você só tira e não coloca, não podemos chamar de sustentável. Porque não é um recurso renovável e por isso não podemos dizer que é sustentável. Então, não tem como chamar de um trabalho sustentável, nem de uma política sustentável. A gente consegue pensar a sustentabilidade de um lago, reflorestar as matas retiradas. Da mineração não se consegue porque não são fontes renováveis, mas é possível trabalhar outras políticas (Maximiano e Silva, 2019, pág. 406).

O garimpo é um empreendimento que se instala com uma velocidade não acompanhada pelos gestores públicos, principalmente em regiões de difícil acesso, como é o caso do rio Pauini. Um agravamento a essa situação é a ausência da presença do estado. A morosidade do estado, não limita a posição do movimento social que busca alternativas de definição das categorias territoriais.

Tem indígenas, extrativistas e ribeirinhos, só que ela não tá destinada. Agora a gente conseguiu reunir, fez uma oficina, explicou quais são as categorias de território. E, dentro das instituições locais, a nossa ideia era tentar desenhar um modelo que é inovador, seria uma categoria que contemplasse, tanto indígena, como extrativista, respeitando a vivência de cada um. (Maximiano e Silva, 2019, pág. 395)

A indefinição sobre a questão do território fragiliza a ação do movimento social e dificulta ainda mais o acesso às políticas públicas. Todas essas questões somadas se agravam ainda mais com a presença do garimpo na região.

[...] Então, você encontra pessoas no rio Pauini, carente por um isqueiro, por um litro de gasolina. Então, às vezes, o cara tem o dinheiro, mas não tem oferta daquilo. Ele é rico nos recursos naturais, mas faltam

algumas coisas que são essenciais, uma lima<sup>14</sup>, uma faca. Então, por isso, que eles, às vezes, são refém deles mesmos, pela distância que tá. [...] (Maximiano e Silva, 2019, pág. 396)

A distância, em média da sede do município para a comunidade Santa Maria, rio Pauini, é de cinco dias de viagem em motor rabetá. O distanciamento geográfico, somado ao distanciamento político, a falta de atendimento básico, deixa as pessoas vulneráveis à ação dos garimpeiros, comerciantes, grileiros, dentre outros. A resistência a esse “assédio” vem do movimento social, porém, a morosidade do estado em responder as demandas, acaba por fragilizar a relação e todo o trabalho que as lideranças dos movimentos sociais vêm fazendo na busca de fortalecimento das identidades coletivas na luta pelo território, isto é, pela vida.

A ausência do estado fragiliza também o trabalho das lideranças do movimento social, pois eles se tornam os principais alvos. [...] Até pela distância que nós estamos longe de tudo. Então querendo ou não o alvo se torna sendo nós [...] (Maximiano e Silva, 2019).

A não regularização fundiária das UC's se constitui, hoje, no maior obstáculo à sua implementação de fato e de direito. [...] 19 processo tão complexo e lento que muitas vezes parece impossível de acontecer dado o baixo nível de governança e diversidade de agentes públicos e privados que se apresentam como parte interessada nas diversas porções de terras que constituem uma UC. Enquanto a regularização fundiária não se processa, as famílias e comunidades tradicionais se veem alijadas dos seus direitos mais básicos e do acesso às políticas públicas por não possuírem um documento oficial que assegure o seu direito efetivo sobre um território coletivo já demarcado. A insegurança fundiária das e nas UCs limita as possibilidades de desenvolvimento das comunidades tradicionais residentes, afeta a geração de renda e as atividades econômicas. Conseqüentemente, provoca o êxodo rural e o aumento do desmatamento. (Santos, 2015, pág. 18-19)

A insegurança fundiária também tem acirrado a violência no campo, que atinge singularmente as lideranças indígenas e povos tradicionais. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) publicou no relatório *Conflitos no Campo Brasil 2018*<sup>15</sup>. A região amazônica concentra mais de 56% dos conflitos de terra registrados em todo o país. Nesse contexto as lideranças indígenas e extrativistas em Pauini vêm recebendo ameaças.

“[...] Então querendo ou não o alvo se torna sendo nós”. No processo de luta pela defesa dos territórios tradicionais, as lideranças que estão à frente desse embate acabam por ser expor, o que pode culminar com atos de violência em que esses agentes sociais muitas vezes acabam

---

<sup>14</sup> Ferramenta para afiar facões (terçados)

<sup>15</sup> Fonte: <http://www.ihu.unisinos.br/588401-conflitos-no-campo-atingem-quase-1-milhao-de-pessoas-em-2018> Acesso em: 31/05/2020.

como vítimas frente ao avanço das invasões de suas terras (Maximiano e Silva, 2019, pág. )

A expedição ao rio Pauini resultou na construção conjunta de um relatório que foi encaminhado aos órgãos competentes e aguarda por respostas sobre dois pontos específicos e que estão intrinsicamente ligados: o garimpo ilegal e a destinação da área. Enquanto o Estado Brasileiro não se pronuncia sobre as reivindicações apresentadas, as os movimentos sociais – indígenas e extrativistas – interessados, pressionaram as instituições participantes da expedição em meados de 2019, realizaram, conjuntamente, uma oficina a fim de esclarecer sobre regularização fundiária e as possibilidade de territorialização do rio Pauini<sup>16</sup>. Até o fechamento deste artigo, não houve atualização de informações sobre as dragas e o garimpo no rio Pauini.

### **Considerações finais**

A narrativa aqui apresentada nos aproxima do processo de compreensão dos campos de lutas estabelecidos no interior da Amazônia, sobre o direito a ter direito aos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos e comunidades tradicionais dessa região. A existência de dragas, com atividades de garimpo na região do rio Pauini, demonstra o quanto as ameaças a integridade dos territórios é algo presente no cotidiano dos povos e comunidades tradicionais. Como afirma Almeida (2019) [...] Os atuais planejadores professam, [...], um projeto de alto risco e com consequências imprevisíveis, animados por doutrinas de “inovação tecnológica” e “modernizantes” que nada têm de efetivamente “novo” [...]. (45). A morosidade nos processos de demarcações de TI's e de titulações de terras para as comunidades tradicionais propiciam a grilagem de terra, a exploração madeireira, dentre outros problemas que produzem conflitos e singularmente a questão da exploração de minério, a atividade de garimpagem.

A situação do rio Pauni, a luta de indígenas e extrativistas que percebem que a disputa interna pela terra não é o caminho para a garantia do direito ao território, e que através de um processo reflexivo de pensar a própria territorialidade apresentam uma outra possibilidade, a constituição de territórios de ocupação tradicional, equacionando problemas de disputa territorial, provocados pelo próprio estado, como afirmam ROZ, “a nossa ideia era tentar desenhar um modelo que é inovador, seria uma categoria que contemplasse, tanto indígena, como extrativista, respeitando a vivencia de cada um”.

---

<sup>16</sup> Oficina de Regularização Fundiária no rio Pauini. Realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2019 pela CTL/FUNAI, SEMMA, OPIAJ e ATRAMP. Facilitação do Instituto Internacional de Educação do Brasil.

A morosidade de efetivação das políticas territoriais aliados com o projeto desenvolvimentista, com o incentivo a mineração em terras tradicionalmente ocupadas, acabam por incentivar a “sombra do garimpo”. A ideia do “progresso” e do “desenvolvimento” surgem como alternativas para uma Amazônia entendida como atrasada. O uso dos recursos naturais de forma compulsória e exploratória, sem respeito as tradições e lugares sagrados. A destruição dos rios e lagos, e todo o impacto a vida dos povos e comunidades e a biodiversidade presente na floresta, nos rios, lagos e igarapés não é considerada. A destruição, devastação não é questionada no discurso oficial do atual governo brasileiro.

E como foi narrado no relatório da interinstitucional, a morosidade na resposta das agências reguladoras não possibilita os procedimentos democráticos, como a consulta prévia, livre e informada. E sem repostas as denúncias, o movimento indígena e extrativista do rio Pauini, continuam a luta, a buscar formas de defesas dos territórios compartilhados, através do enfrentamento das ameaças e busca conjunta da resolução dos impasses frente à defesa de seus territórios.

## **Referências**

ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. Brasília, UnB, Série Antropologia 174, 1995.

AUGE, Marc. O sentido dos outros. Petrópolis, Vozes, 1999.

ALMEIDA, Alfredo Berno de. Quilombolas e novas etnias. Manaus: UEA Edições, 2011.

ARBOS, Kerlay Lizane; ROSA, Priscila Viana. A mineração em terras indígenas. *In* SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *et all* (orgs). Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI.

ARAÚJO APURINÃ, Evangelista da Silva.; LIMA, José Roberto de. Relatório da Expedição ao rio Pauini. Pauini, 2018. Documento administrativo interinstitucional.

BARRETO FILHO, Henyo Trindade. Gestão Ambiental e Territorial: um panorama dos espaços territoriais especialmente protegidos no Brasil. *In* LITTLE, Paul (org). Os novos desafios da política ambiental brasileira. Brasília: IEB, 2014. p. 274-302

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p.



FONSECA, Claudia Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares / Claudia Fonseca. - 2.ed. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

MAXIMIANO, Claudina Azevedo; SILVA, Chris Lopes da. Depoimento de lideranças indígenas de Lábrea, Tapauá e Boca do Acre e Liderança Extrativista de Pauini – Região do Purus. *In* Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas/Organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida et al. – 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019. págs. 389-412.

ORTOLAN, Maria Helena. Etnografia das experiências históricas do movimento indígena no Brasil: da política de articulação pan-indígena à política pluriétnica de gestão. *In* Amazônia e outros temas: textos de antropólogos. Manaus, UFAM, 2010, pgs 217-238.

PIRES, Mauro Oliveira. A Política de Combate ao Desmatamento na Amazônia e no Cerrado. *In* LITTLE, Paul (org). Os novos desafios da política ambiental brasileira. Brasília: IEB, 2014. p. 206-235

SANTILLI, Juliana. Aspectos jurídicos da mineração e do garimpo em terras indígenas. *In* SANTILLI, Juliana (org). Os direitos indígenas e a Constituição. Porto Alegre: Núcleo de Direitos Indígenas, 1993.

SANTOS, Ailton Dias dos. Fórum Diálogo Amazonas: regularização fundiária urgente! Mobilização social e inovação processual para a garantia dos direitos territoriais de comunidades tradicionais do Amazonas. Organizadores: Ailton Dias dos Santos Josinaldo Aleixo Roberta Amaral de Andrade. Brasília: IEB, 2015.

RAMOS, Alcida Rita. O papel político das epidemias: o caso dos Yanomami. Brasília: UnB, Série Antropologia. 1993.